



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 850, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Inclui metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei, e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 830 de 26 de Outubro de 2010, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, mediante inclusão da seguinte ação, no respectivo anexo:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Tipo: ATIVIDADE
Ação: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Produto: CONCURSO REALIZADO
Unidade de Medida: Unidade
Meta Física: 01
Valor R\$ 60.000,00

Art. 2º Está o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 835, de 23 de Novembro de 2010, com a seguinte discriminação:

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função: 04 Administração
Sub-função: 122 Administração Geral
Programa: 0008 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativid.: 2.182 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2011.

Registre-se e Publique-se.

João Pedro Berwaldt

Secretário Municipal de Administração

Ivan Eduardo Scherdien

Prefeito Municipal

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 23/02/2011
A 07/03/2011
João Pedro Berwaldt
Secretário Municipal de Administração